

FS FLORESTAL S.A.
CNPJ/ME nº 47.242.860/0001-03
NIRE 51300019825

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 10h, na sede da **FS FLORESTAL S.A.** ("Companhia"), localizada na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Davidsohn Abud e secretariados pela Sra. Cristiane Moreno.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia:
 - (i)** Aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia;
 - (ii)** A emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedade por Ações, a qual será objeto de oferta privada ("Emissão" e "Oferta", respectivamente);
 - (iii)** A celebração do "*Investors Rights Agreement of FS Florestal S.A.*" entre a Companhia, seus acionistas e as outras partes lá descritas;
 - (iv)** A autorização para a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, praticar todos os atos necessários à efetivação e à formalização da Emissão e à realização da Oferta; e
 - (v)** A ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, no âmbito da Emissão e da Oferta.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foi autorizada, pelos acionistas presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Na

sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprovar a emissão de 190.029 (cento e noventa mil e vinte e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão total de R\$190.029,00 (cento e noventa mil e vinte e nove reais), equivalente a um preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com e nos termos do §1º do at. 170 da Lei das Sociedades por Ações, para aumento do capital social da Companhia, o qual passará dos **atuais** R\$100,00 (cem reais) **para** R\$190.129,00 (cento e noventa mil, cento e vinte e nove reais), um aumento no montante de R\$190.029,00 (cento e noventa mil e vinte e nove reais);

(ii) As 190.029 (cento e noventa mil e vinte e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia são, neste ato, totalmente subscritas pelos acionistas, da seguinte forma:

- a.** 99.048 (noventa e nove mil e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO I** à presente ata;
- b.** 44.560 (quarenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO II** à presente ata;
- c.** 6.234 (seis mil e duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO III** à presente ata;
- d.** 14.937 (quatorze mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO IV** à presente ata;
- e.** 8.300 (oito mil e trezentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO V** à presente ata;
- f.** 4.900 (quatro mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO VI** à presente ata;

- g. 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO VII** à presente ata;
- h. 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO VIII** à presente ata;
- i. 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO IX** à presente ata;
- j. 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO X** à presente ata;
- k. 3.000 (três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, neste ato, subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **ANEXO XI** à presente ata; e
- l. todas as ações ora emitidas terão as mesmas características das ações atualmente existentes de emissão da Companhia.

(iii) Em decorrência do aumento de capital ora aprovado nos termos dos itens (i) e (ii) acima, aprovar a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor de acordo com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5ª. O capital social da Companhia é de R\$190.129,00 (cento e noventa mil, cento e vinte e nove reais), dividido em 190.129 (cento e noventa mil, cento e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, representando a totalidade do capital social da Companhia."

(iv) Nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características, a serem reguladas na *"Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da FS Florestal S.A."* ("Escritura de Emissão"):

- a. Quantidade de Debêntures e Número de Séries: Serão emitidas 809.871 (oitocentas e nove mil, oitocentas e setenta e uma) Debêntures, em série única;
- b. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão (conforme definida na Escritura de Emissão) ("Valor Nominal Unitário");

- c. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$809.871,00 (oitocentos e nove mil, oitocentos e setenta e um reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão");
- d. Garantia: Como garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, em relação às Debêntures, previstas na Escritura de Emissão e no Contrato de Garantia (conforme definido abaixo), ao pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo) e dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), os honorários do Agente Fiduciário, quaisquer outras obrigações de pagamento assumidas pela Companhia, bem como todos e quaisquer custos ou despesas comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e do Agente Fiduciário e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia e à constituição, formalização, execução e/ou excussão da Garantia (conforme definida abaixo), incluindo, mas não se limitando, aos honorários sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias, devidas pela Companhia ("Obrigações Garantidas"), será constituída a seguinte garantia ("Garantia"): **(i) MARINO JOSÉ FRANZ** ("Marino"); **(ii) MIGUEL VAZ RIBEIRO** ("Miguel"); **(iii) PAULO SÉRGIO FRANZ** ("Paulo"); **(iv) RAFAEL DAVIDSOHN ABUD** ("Rafael"); **(v) HENRIQUE HERBERT UBRIG** ("Henrique"); **(vi) JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO BORGES** ("Alex"); **(vii) EVERSON ESTEVÃO MEDEIROS** ("Everson"); **(viii) PAULO ANDRES TRUCCO DA CUNHA** ("Paulo Andres"); **(ix) MARCELO JORGE FERNANDEZ** ("Marcelo"); **(x) DANIEL COSTA LOPES** ("Daniel"); e **(xi) FABRÍCIO CRISTIANO VIEIRA** ("Fabrício" e, em conjunto com Marino, Miguel, Paulo, Rafael, Henrique, Alex, Everson, Paulo Andres, Marcelo e Daniel, os "Acionistas") empenharão, em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), representados pelo Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão), aproximadamente, 80,9871% (oitenta inteiros e nove mil oitocentos e setenta e um décimos de milésimos por cento) das ações, presentes e futuras, de sua titularidade, detidas e que venham a ser detidas pelos Acionistas, no capital social da Companhia, incluindo todos os direitos, frutos, rendimentos, proventos, ativos ou dividendos relacionados a tais ações, nos termos do "*Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre os Acionistas, o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Garantia" e "Penhor de Ações", respectivamente);
- e. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente;

- f. Remuneração:** Cada Debênture terá direito a participação nos lucros da Emissora, a ser paga pela Emissora sob as mesmas condições de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Emissora a seus Acionistas, inclusive, a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, sempre de modo que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações ordinárias de emissão da Emissora, nas bases de conversão estabelecidas na Escritura de Emissão, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Remuneração");
- g. Conversibilidade:** As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia. As Debêntures **(a)** poderão ser parcial ou totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a qualquer momento, desde a Data de Emissão até à Data de Vencimento (conforme definida abaixo), **(i)** a critério dos Debenturistas, mediante notificação do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, à Companhia; **(ii)** a critério Companhia, mediante notificação ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, indicando a quantidade de Debêntures a serem convertidas ("Notificação de Conversão"); ou **(b)** deverão ser totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia no caso de declaração de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão. A conversão das Debêntures em ações ordinárias de emissão da Companhia independerá da verificação do inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas, pela Companhia, na Escritura de Emissão ou da declaração de vencimento antecipado das obrigações da Companhia decorrentes da Escritura de Emissão;
- h. Prazo e Data de Vencimento:** Conforme facultado pelo art. 55, §3º da Lei das Sociedades por Ações, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da Companhia, por qualquer razão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão de seu vencimento antecipado e/ou conversão em ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Escritura de Emissão;
- i. Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa.** Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo (total ou parcial) das Debêntures ou a amortização extraordinária facultativa das Debêntures.
- j. Pagamento da Remuneração das Debêntures.** A Remuneração das Debêntures será devida e paga na mesma data em que a Emissora realizar o pagamento de dividendos, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária a seus Acionistas, inclusive, a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações (ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão de seu

vencimento antecipado e/ou conversão em ações ordinárias de emissão da Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão);

- k.** Subscrição e Integralização. As Debêntures serão **(i)** subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante a assinatura de boletim de subscrição, nos termos da Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), e **(ii)** integralizadas à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Data de Integralização"). As Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas em sua totalidade pelos Debenturistas; e
- l.** Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

(v) Aprovar a celebração do "*Investors Rights Agreement of FS Florestal S.A.*" entre a Companhia, seus acionistas e as outras partes lá descritas, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia;

(vi) Autorizar a Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, a **(1)** negociar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo mas não se limitando a Escritura de Emissão e o Contrato de Garantia, bem como praticar todos os atos necessários à efetivação e à formalização da Emissão, da Oferta e da Garantia, incluindo representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas com o fim de obtenção do registro da Emissão e da Oferta; e **(2)** contratar os prestadores de serviços, no âmbito da Emissão e da Oferta, conforme aplicável, incluindo, porém não limitado, o Agente Fiduciário e o assessor legal; e

(vii) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, no âmbito da Emissão e da Oferta, em consonância com as deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata que foi por todos lida e assinada.

Presidente: Rafael Davivsohn Abud; **Secretária:** Cristiane Moreno. **Acionistas:** **(i)** Marino José Franz; **(ii)** Miguel Vaz Ribeiro; **(iii)** Paulo Sérgio Franz; **(iv)** Rafael Davidsohn Abud; **(v)** Henrique Herbert Ubrig; **(vi)** José Alexandre Carneiro Borges; **(vii)** Everson Estevão Medeiros; **(viii)** Paulo Andres Trucco Da Cunha; **(ix)** Marcelo Jorge Fernandez; **(x)** Daniel Costa Lopes; e **(xi)** Fabrício Cristiano Vieira.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original da ata de Assembleia Geral Extraordinária, transcrita em livro próprio e que as assinaturas ali mencionadas são autênticas.

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Rafael Davidsohn Abud
949813C84A1D4C6

RAFAEL DAVIVSOHN ABUD
Presidente

DocuSigned by:
Cristiane Moreno
786E823531444DC

CRISTIANE MORENO
Secretária

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 01/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$99.048,00 (noventa e nove mil e quarenta e oito reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$99.048,00 (noventa e nove mil e quarenta e oito reais). |
| SUBSCRITOR: | MARINO JOSÉ FRANZ , brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12/R-1.148.810, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 430.885.119-04, domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, na Rua Curitiba, nº 300-N, Setor Industrial, CEP 78455-000 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 99.048 (noventa e nove mil e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$99.048,00 (noventa e nove mil e quarenta e oito reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$99.048,00 (noventa e nove mil e quarenta e oito reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Marino José Franz

4743BCE83FC0463...

MARINO JOSÉ FRANZ

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 02/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). |
| SUBSCRITOR: | MIGUEL VAZ RIBEIRO , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12/R-1.414.189, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 546.125.359-87, domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, na Rua Santo Ângelo, nº 310, Pioneiro, CEP 78450-000 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 44.560 (quarenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Miguel Vaz Ribeiro

56C06401325F4C4...

MIGUEL VAZ RIBEIRO

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 03/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais). |
| SUBSCRITOR: | PAULO SÉRGIO FRANZ , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.138.330-5, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 715.724.739-91, domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, na Rua Bela Manhã, Quadra 53, Lote 26, Bandeirantes, CEP 78455-000 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 6.234 (seis mil, duzentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |
| DATA DA INTEGRALIZAÇÃO: | O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, |

nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:
Paulo Sergio Franz
5001E4EE043D491

PAULO SÉRGIO FRANZ

ANEXO IV

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 04/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$14.937,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$14.937,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais). |
| SUBSCRITOR: | RAFAEL DAVIDSOHN ABUD , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.232.703-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 321.439.418-54, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 16º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-919 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: AÇÕES SUBSCRITAS: | 19 de setembro de 2022. 14.937 (quatorze mil, novecentas e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$14.937,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$14.937,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Rafael Davidsohn Abud

949813C84A1D4C6...

RAFAEL DAVIDSOHN ABUD

ANEXO V

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 05/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). |
| SUBSCRITOR: | HENRIQUE HERBERT UBRIG , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4421988-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.068.408-30, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Tramontano, nº 101, Cj. 110, CEP 05.686-010 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 8.300 (oito mil e trezentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:
HENRIQUE HERBERT UBRIG
7EAB1546E8E9408

HENRIQUE HERBERT UBRIG

ANEXO VI

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 06/11

| | |
|---|--|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). |
| SUBSCRITOR: | JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO BORGES , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08582389, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.585.487-55, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 16º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-919 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 4.900 (quatro mil e novecentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

José Alexandre Carneiro Borges

E3302C6B558646E

JOSÉ ALEXANDRE CARNEIRO BORGES

ANEXO VII

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 07/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). |
| SUBSCRITOR: | EVERSON ESTEVÃO MEDEIROS , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.368.929-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.163.939-98, domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 2.400 (duas mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela |

Companhia.

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:
Everson Estevão Medeiros
BB49107BA292423...

EVERSON ESTEVÃO MEDEIROS

ANEXO VIII

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 08/11

| | |
|---|--|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). |
| SUBSCRITOR: | PAULO ANDRES TRUCCO DA CUNHA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3677374, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 872.675.001-53, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 16º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452.919 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 2.400 (duas mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

Paulo Andres Trucco da Cunha

A040064B5C61433...

PAULO ANDRES TRUCCO DA CUNHA

ANEXO IX

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 09/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$500,00 (quinhentos reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$500,00 (quinhentos reais). |
| SUBSCRITOR: | MARCELO JORGE FERNANDEZ , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 2027076, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 837.723.409-20, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 16º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452.919 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 500 (quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$500,00 (quinhentos reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$500,00 (quinhentos reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |
| DATA DA INTEGRALIZAÇÃO: | O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (" <u>Data da Integralização</u> "). |

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:
Marcelo Jorge Fernandez
5741863B4D56457...

MARCELO JORGE FERNANDEZ

ANEXO X

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 10/11

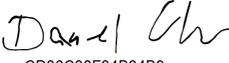
| | |
|---|--|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). |
| SUBSCRITOR: | DANIEL COSTA LOPES , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1075379188, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 819.094.030-91, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 16º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452.919 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |

DATA DA INTEGRALIZAÇÃO:

O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:

CD36C38F34B34B9...

DANIEL COSTA LOPES

ANEXO XI

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Nº 11/11

| | |
|---|---|
| EMISSORA: | FS FLORESTAL S.A. , sociedade por ações, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300019825, com sede na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.242.860/0001-03 (" <u>Companhia</u> "). |
| CAPITAL SUBSCRITO: | R\$3.000,00 (três mil reais). |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR: | R\$3.000,00 (três mil reais). |
| SUBSCRITOR: | FABRÍCIO CRISTIANO VIEIRA , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.858.085-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 981.197.379-20, domiciliado na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01A, a 900 (novecentos) metros do KM 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.455-000 (" <u>Subscritor</u> "). |
| DATA DA EMISSÃO: | 19 de setembro de 2022. |
| AÇÕES SUBSCRITAS: | 3.000 (três mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| PREÇO DE EMISSÃO TOTAL: | R\$3.000,00 (três mil reais), o que corresponde ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação emitida, fixado de acordo com e nos termos do §1º do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. |
| VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO: | R\$3.000,00 (três mil reais) (" <u>Valor Total a ser Integralizado</u> "). |
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: | Integralização, pelo Subscritor, em moeda corrente nacional, por meio de depósito ou transferência de fundos imediatamente disponíveis na conta de livre movimentação de titularidade da Companhia, a ser indicada pela Companhia. |
| DATA DA INTEGRALIZAÇÃO: | O Subscritor deverá integralizar o Valor Total a ser Integralizado, em moeda corrente nacional, na data de subscrição das novas ações ordinárias, |

nominativas e sem valor nominal ("Data da Integralização").

Lucas do Rio Verde, 19 de setembro de 2022.

Acionista Subscritor:

DocuSigned by:
FBV Fabricio Vieira
50C120D5EBEE49E...

FABRÍCIO CRISTIANO VIEIRA

Certificate Of Completion

Envelope Id: 633CF8E93DD541A1879E5294267B71F0

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: FS Florestal - AGE Aumento de Capital e Emissão de Debêntures Privadas

Cliente - Caso: 14394-2

Source Envelope:

Document Pages: 29

Signatures: 13

Envelope Originator:

Certificate Pages: 7

Initials: 0

Erika Goto

AutoNav: Enabled

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Enveloped Stamping: Enabled

Itaim Bibi

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, SP 04534-004

egoto@machadomeyer.com.br

IP Address: 191.254.21.20

Record Tracking

Status: Original

Holder: Erika Goto

Location: DocuSign

9/23/2022 2:33:38 PM

egoto@machadomeyer.com.br

Signer Events**Signature****Timestamp**

Cristiane Moreno

cristiane.moreno@fs.agr.br

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:


786F823531444DC...

Sent: 9/23/2022 2:49:57 PM

Viewed: 9/23/2022 3:27:29 PM

Signed: 9/23/2022 3:37:10 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.38.60.164

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/23/2022 3:27:29 PM

ID: 7580e8fc-a0a2-4993-82b5-74f913d90f19

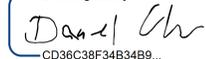
Daniel Costa Lopes

daniel.lopes@fs.agr.br

EVP Sustainability & Business Development

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:


CD36C38F34B34B9...

Sent: 9/23/2022 2:49:58 PM

Viewed: 9/23/2022 3:26:52 PM

Signed: 9/23/2022 3:27:47 PM

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 189.6.245.240

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/23/2022 3:26:52 PM

ID: b347dc9c-634f-4f5b-9ebf-9fe135d77aec

Everson Estevão Medeiros

everson.medeiros@fs.agr.br

Diretor Industrial

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:


BB49107BA292423...

Sent: 9/23/2022 2:49:58 PM

Viewed: 9/23/2022 3:32:40 PM

Signed: 9/23/2022 3:51:37 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.106.238.3

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/23/2022 3:51:22 PM

ID: 4cd0458e-8867-4a2d-b066-474db7530d44

FBV Fabricio Vieira

fabricio.vieira@fs.agr.br

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:


5DC120D5EBEE49F...

Sent: 9/23/2022 2:50:01 PM

Viewed: 9/23/2022 5:43:33 PM

Signed: 9/23/2022 5:44:07 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.137.200.99

Electronic Record and Signature Disclosure:

Signer Events

Signature

Timestamp

Accepted: 9/23/2022 5:43:33 PM
ID: 115d26d2-aa7f-44c6-ae73-753cec10bf4b

HENRIQUE HERBERT UBRIG
henrique@heliagro.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:
HENRIQUE HERBERT UBRIG
7FA81546E8F9408...

Sent: 9/23/2022 2:49:59 PM
Viewed: 9/23/2022 3:00:12 PM
Signed: 9/23/2022 3:03:11 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.33.64.65

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/23/2022 3:00:12 PM
ID: e01e667a-d4ce-4dc5-ac68-6f2dfccd3e73

José Alexandre Carneiro Borges
alex.borges@fs.agr.br
Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:
José Alexandre Carneiro Borges
F3302C6B558646E...

Sent: 9/23/2022 2:49:59 PM
Viewed: 9/23/2022 3:56:00 PM
Signed: 9/23/2022 3:56:07 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 80.23.150.58
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/23/2022 3:48:07 PM
ID: e81d069c-8e84-4001-9b8b-ae661071de03

Marcelo Jorge Fernandez
marcelo.fernandez@fs.agr.br
Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:
Marcelo Jorge Fernandez
5741863B1D56457...

Sent: 9/23/2022 2:49:59 PM
Resent: 9/26/2022 10:34:12 AM
Resent: 9/26/2022 7:37:31 PM
Resent: 9/26/2022 7:59:48 PM
Resent: 9/27/2022 10:15:14 AM
Viewed: 9/27/2022 11:10:27 AM
Signed: 9/27/2022 11:10:53 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 138.99.19.214

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/27/2022 11:10:27 AM
ID: 61a7dfb1-7ca4-47eb-a5e3-18561e4cca4b

Marino José Franz
marino@tapajosparticipacoes.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:
Marino José Franz
4743BCF83FC9463...

Sent: 9/23/2022 2:49:59 PM
Resent: 9/26/2022 10:34:12 AM
Resent: 9/26/2022 7:37:32 PM
Resent: 9/26/2022 7:59:49 PM
Viewed: 9/26/2022 8:54:27 PM
Signed: 9/26/2022 9:21:13 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 138.97.184.23

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/26/2022 9:20:56 PM
ID: f9402452-4878-43ef-be06-83df1c4f7228

Miguel Vaz Ribeiro
miguelvaz@fiagril.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

DocuSigned by:
Miguel Vaz Ribeiro
56C06491335F4C4...

Sent: 9/23/2022 2:50:00 PM
Resent: 9/26/2022 10:34:12 AM
Resent: 9/26/2022 7:37:32 PM
Resent: 9/26/2022 7:59:49 PM
Resent: 9/27/2022 10:15:15 AM
Resent: 9/27/2022 11:52:33 AM
Viewed: 9/27/2022 1:40:51 PM
Signed: 9/27/2022 1:42:51 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.221.217.211
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/27/2022 1:40:51 PM
ID: bf14e1de-2504-4801-b8ac-cc3512a84e1f

Signer Events

Paulo Andres Trucco da Cunha
 paulo.trucco@fs.agr.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (Optional)

Signature

DocuSigned by:

 A048864B5C51433...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 177.141.178.224

Timestamp

Sent: 9/23/2022 2:50:00 PM
 Viewed: 9/23/2022 3:00:38 PM
 Signed: 9/23/2022 3:08:48 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/23/2022 3:00:38 PM
 ID: 4b078502-6398-449f-b2bd-355ffe2aaff0

Paulo Sergio Franz
 paulofranz@manojulio.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (Optional)

DocuSigned by:

 5091FAFE043D491...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 177.221.207.81

Sent: 9/23/2022 2:50:00 PM
 Viewed: 9/26/2022 8:09:02 AM
 Signed: 9/26/2022 8:17:14 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/26/2022 8:09:02 AM
 ID: 6488a394-a2a5-4d57-84d5-61f649e5ee31

Rafael Davidsohn Abud
 rafael.abud@fs.agr.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (Optional)

DocuSigned by:

 949813C84A1D4C6...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 201.16.183.49

Sent: 9/23/2022 2:50:01 PM
 Resent: 9/26/2022 10:34:13 AM
 Resent: 9/26/2022 7:37:32 PM
 Resent: 9/26/2022 7:59:49 PM
 Resent: 9/27/2022 10:15:15 AM
 Viewed: 9/27/2022 10:16:05 AM
 Signed: 9/27/2022 10:16:05 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/27/2022 10:09:14 AM
 ID: d1ea4f52-d0fe-4d69-bc12-614f3835c004

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Jessica Kaori Konishi
 jkonishi@machadomeyer.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (Optional)

COPIED

Sent: 9/23/2022 2:50:01 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Leticia Walder Antoneli
 lantoneli@machadomeyer.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (Optional)

COPIED

Sent: 9/23/2022 2:50:01 PM
 Viewed: 9/23/2022 2:51:29 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/1/2022 5:21:20 PM
 ID: 1f542818-eab1-49df-a6d6-6df203929f21

Carbon Copy Events**Status****Timestamp**

Reginaldo Ferraz Junior
reginaldo.junior@fs.agr.br

COPIED

Sent: 9/23/2022 2:50:02 PM

Security Level: Email, Account Authentication
(Optional)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/26/2022 11:14:34 AM

ID: 329d4ffa-561c-4a18-adc9-aa2eceeca530

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

9/23/2022 2:50:02 PM

Certified Delivered

Security Checked

9/27/2022 10:16:05 AM

Signing Complete

Security Checked

9/27/2022 10:16:05 AM

Completed

Security Checked

9/27/2022 1:42:51 PM

Payment Events**Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.